



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 008/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA,
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, pela Portaria n.º 093/2025, de 04 de fevereiro de 2025,

Considerando a necessidade de contratação temporária de profissionais, para atuar na rede pública de ensino municipal, para o ano escolar de 2026, e

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso **IX** e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, sendo:

I - 01 (um) PEB II – Professor de Ciências - Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

II - 01 (um) PEB II – Professor de História - Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

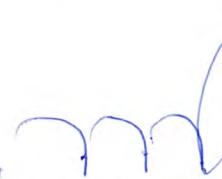
III – 03 (três) Professores de Séries Iniciais do Ensino Fundamental - PEB I – Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

Art. 2.º - O salário devido pelas contratações são os constantes da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de janeiro de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis